

PUBLICADO

Extrema, 21 / 02 / 2022

DECRETO Nº. 4.184

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 009/2022, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Sr. **Hélio Simões**;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **Judith Gomes Simões**, esposa, inscrita no CPF sob o nº *****.129.356-****, com proventos calculados pela última remuneração do segurado falecido, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 29 de julho de 2021.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -